

Escravos e Senhores nos Engenhos do Brasil :

Um Estudo sobre os Trabalhos do Açúcar e a Política Econômica dos Senhores

Antonio Barros de Castro (*)

“UMA MACHINA E FÁBRICA INCRÍVEL”

«E verdadeiramente quem vir na escuridade da noite aquellas fornalhas temendas perpetuamente ardentes. as labaredas que estão sahindo a borbotões de cada uma pelas duas boccas ou ventas, por onde respiram o incendio; os ethyopes, ou cyclopes banhados em suor tão negros como robustos que subministram a grossa e dura materia ao fogo, e os forçados com que o revolvem e atiçam; as caldeiras ou lagos ferventes com os cachões sempre batidos e rebatidos, já vomitando espumas, exhalando nuvens de vapores mais de calor, que de fumo, e tornando-se a chover para outra vez os exhalar: o ruido das rodas, das cadeias, da gente toda da côr da mesma noite, trabalhando vivamente, e gemendo tudo ao mesmo tempo sem momento de treguas, nem de descanso: quem vir em fim toda a machina e apparatus confuso e estrondoso daquella Babylonia, não podera duvidar, ainda que tenha visto Ethnas e Vesuvios, que é uma similhaça de inferno”.

(VIEIRA, Pe. Antonio — Sermão pregado na Bahia à Irmandade dos pretos de um engenho, em dia de S. João Evangelista, no ano de 1633).

(*) O Autor é professor da Universidade Estadual de Campinas.

1. APRESENTAÇÃO DO ENGENHO

Desde seu aparecimento em terras brasileiras, o engenho chama a atenção por seu porte e complexidade: “(. . .) cada um delles é uma machina e fabrica incrível”, diria CARDIM, em sua narrativa datada de 1583⁽¹⁾. Sumariamente descrito, era o engenho um todo compreendendo a moenda, onde a cana é esmagada, o aparelhamento destinado a cozer e purificar o caldo, taxos, caldeiras, escumadeiras etc., e a casa de purgar, onde o açúcar é embranquecido e seco; até aqui, o engenho propriamente dito. Além disso, canaviais, matas, animais de tiro, carros de bois, barcaças e um sem número de apetrechos para os serviços complementares e o reparo dos equipamentos. Havia engenhos movidos a água e por tração animal, mas a “maior parte dos engenhos do Brasil moem com água”⁽²⁾, o que não é de estranhar, já que os movidos por animais “tem maior fabrico e gasto, ainda que moem menos”⁽³⁾

O serviço ordinário do engenho, ininterrupto de setembro a março ou abril, exige intenso trabalho de pelo menos sessenta escravos, segundo Cardim⁽⁴⁾. O produto obtido é relativamente homogêneo, distinguindo-se basicamente os tipos branco (fino), mascavado e panela⁽⁵⁾. O volume das safras era tal que, já em 1583, os quarenta navios anualmente enviados a Pernambuco não davam vazão ao produto ali obtido⁽⁶⁾. Em princípios do século XVII já seriam empregadas 130 a 140 naus, muitas delas “de

(1) Fernão CARDIM — «Informação da Missão do Padre Christovão de Gouvea A's partes do Brasil, ano de 83», in **Tratado da Terra e Gente do Brasil**, Rio: Ed. J. Leite & Cia., 1975, introdução e notas de Baptista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolpho Garcia, p. 320.

(2) Pero de Magalhães GANDAVO — «Tratado da Terra do Brasil», in **História da Provincia Santa Cruz**, S.P.: Ed. Obelisco Ltda., introdução de Capistrano de Abreu, 1964, p. 74.

(3) CARDIM — **Op. Cit.**, p. 320.

(4) **Id.** — **Ibid.** p. 320.

(5) Esta é a classificação dominante quando se têm em conta as cotações do produto no mercado. Outros tipos e denominações podem no entanto ser apontados. V. o vocabulário apresentado por Alice P. CANNABRAVA em André João ANTONIL — **Cultura e Opulência do Brasil**, S.P.: Cia. Editora Nacional, 1966, p. 121.

(6) CARDIM — **Op. Cit.**, p. 334.

grandíssimo porte”, para o transporte da produção conjunta de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba⁽⁷⁾.

Naturalmente, para montar negócio de tal vulto era preciso dispor de grandes recursos. O problema não seriam as terras, uma vez que, para obtê-las, bastava mostrar que se “...he home de posse assim de gente como de criações...”⁽⁸⁾. As dificuldades provinham, sim, dos enormes gastos iniciais na aquisição de escravos, na construção dos edifícios, derrubada das matas, canalização das águas, abertura de caminhos e, enfim, na semeadura das canas. Agregue-se a isso o fato de a primeira e, possivelmente, a segunda safra obtidas de solo virgem não permitirem a obtenção de açúcar de boa qualidade⁽⁹⁾. O custeio do empreendimento exige, pois, sobretudo na etapa inicial, grande “cabedal” e requer, em regra, o apoio financeiro de poderosos mercados⁽¹⁰⁾. A própria Coroa, conhecendo as dificuldades a enfrentar na fase de implantação e interessada na expansão da produção açucareira, desde cedo ofereceria estímulos sob a forma de isenções fiscais, durante os primeiros anos de atividade⁽¹¹⁾.

Não somente a implantação mas também o custeio corrente dos engenhos acarretava grandes despesas. Segundo queixas referidas por diferentes autores, era grande a mortandade de escravos⁽¹²⁾. o que implicava em elevadas perdas e mantinha os senho-

(7) Ambrosio Fernandes BRANDÃO (BRANDONIO) — **Diálogos das Grandezas do Brasil**, R.J.: Oficina Industrial Gráfica, 1930, com introdução de Capistrano de Abreu e notas de Rodolpho Garcia, p. 129.

(8) F. J. OLIVEIRA VIANNA — **Evolução do Povo Brasileiro**, S.P.: Cia. Editora Nacional, 1933, p. 57.

(9) ANTONIL — **Op. Cit.** p. 175, José da SILVA LISBOA — «Carta muito interessante... para o Dr. Domingos Vandelli», in **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, Vol. 32, 1910, p. 499.

(10) Em muitos casos os engenhos seriam mesmo montados, ou posteriormente adquiridos, por comerciantes. V. Eduardo D'Oliveira FRANÇA — «Engenhos, Colonização e Cristãos-Novos na Bahia Colonial», **Anais do IV Simpósio Nacional de Professores Universitários de História**, 1969, pp. 201 e 212.

(11) «Alvara de 13 de julho de 1554”, in **Documentos para a História do Açúcar**, vol. I RJ: Instituto do Açúcar e do Alcool, pp. 111 a 113. Sobre os desdobramentos da legislação inicial, v. Wanderley PINHO — **História de um Engenho do Recôncavo**, RJ.: Editora Zélio Valverde SA., 1946, pp. 179 e ss.

(12) Por exemplo, CARDIM — **Op. Cit.**, p. 320.

res endividados. Havia, além disso, que pagar os ordenados de mestres e feitores, adquirir peças de ferro e cobre, breu, velame, animais de trabalho, madeira de lei e, possivelmente, lenha. Todos estes desembolsos teriam de ser cobertos pela receita proveniente da venda do açúcar. Segundo um autor anônimo da primeira metade do século XVII,

“He pratica comum no Brasil e se tem por averiguado, que quando o preço do açúcar branco he a dous cruzados... não pode qualquer senhor de engenho alevantar a cabeça, só com o rendimento de seu engenho”,

podendo apenas cobrir “...os gastos do dito engenho daquela safra e sustentar a casa precariamente”⁽¹³⁾.

Normalmente, o engenho planta e colhe uma parcela apenas da cana que mói. O resto é fornecido por “lavradores” que recebem em troca uma fração (por vezes 50%) do açúcar extraído de suas canas. O lavrador necessita dispor apenas de escravos, foices e enxadas. Aqui não há limites de tamanho: há lavradores de 50 ou 60, bem como de 4 e 6 tarefas — sendo esta última medida o equivalente à quantidade de cana capaz de alimentar o engenho durante 24 horas⁽¹⁴⁾.

O custo de produção dos engenhos não é certamente algo de imutável. Os processos produtivos devem ser vigiados e muito depende do zelo dos “oficiais”, bem como dos cativos, conforme se verá. Certos cuidados com a saúde dos escravos podem propiciar boas economias. O “Regimento de Feitor-Mor de Engenho”, de 1663, reflete essa preocupação, dispondo mesmo que a morte de cada escravo — ou boi, acrescenta o regimento — deverá ser “justificada”⁽¹⁵⁾. Por outro lado, determinados custos podem ser reduzidos através de melhorias introduzidas nos métodos produtivos. Neste plano, um episódio merece, sem dúvida, ser destacado. Dada a insuficiente extração de caldo pelas moen-

(13) «Descrição da Fazenda que o Colégio de Santo Antão tem no Brasil e de seus Rendimentos», in *Anais do Museu Paulista*, Tomo IV, S.P.: 1931, pp. 184/5.

(14) Adrian Van der DUSSEN — *Relatório sobre as Capitania Conquistadas no Brasil pelos Holandeses (1639)*, RJ.: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1947, pp. 31 a 79.

(15) «Um Regimento de Feitor-Mor de Engenho», de 1663, *Boletim do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais*, vol. 2, Recife: 1953 p. 86.

das tradicionais (de dois eixos), o bagaço era ainda mais uma vez prensado “debaixo de uns grandes paos que chamam gangorras”⁽¹⁶⁾. Eis, porém, que surge um novo método de moagem, permitindo o duplo esmagamento da cana e melhor extração do caldo. Comentando-o, afirma Brandônio:

“Tenho esta invenção por tão boa que tenho para mim que se extinguirão e se acabarão todos os engenhos antigos” Seu interlocutor, normalmente cético não hesita em concordar, dado que “(...) toda coisa que se faça com menos despesa e tempo deve-se estimar muito”⁽¹⁷⁾.

A previsão de Brandônio se mostraria correta, e já Frei Vicente do Salvador diria:

“Por serem estes engenhos de tres paos, a que chamam entrosas, de menos fabrico e custo se desfizeram as outras máquinas e se fizeram todas desta invenção”⁽¹⁸⁾.

À época em que escrevia Frei Vicente, as vantagens obtidas com a inovação chamavam já a atenção do fisco, que baixaria um alvará (1614) restringindo os favores e privilégios dos engenhos, dada a redução de custos obtida com o “novo estado de moer açucares”⁽¹⁹⁾.

2. OS ENGENHOS EM VIGOROSA EXPANSÃO

Não obstante as grandes despesas e demais obstáculos enfrentados⁽²⁰⁾, os engenhos brasileiros irrompiam com grande ímpeto, conquistando mais e mais espaço no mercado internacional. Ao findar o século XVI, as ilhas atlânticas que revolucionaram o

(16) BRANDÔNIO — *Op. Cit.*, p. 137.

(17) *Id.* — *Ibid.*, p. 138.

(18) FREI VICENTE DO SALVADOR — *História do Brasil, 1500-1627*, S.P.: Cia. Melhoramentos, 3.a ed. revista por Capistrano de Abreu e Rcdolpho Garcia, 1931, p. 421.

(19) O referido alvará consta do código Gaspar de Souza e foi parcialmente transcrito por W. PINHO — *Op Cit.*, pp. 180 e 181.

(20) Dificuldades oriundas de belicosidade de certas tribos brasileiras, problemas acarretados pela navegação de longo curso com cargas de grande peso e volume etc., V. a propósito, Alexander MARCHANT — (...)

mercado açucareiro um século antes⁽²¹⁾ começavam a enfrentar grandes dificuldades, e

“() o governo português, que via nessa época a cultura da cana na Sicília asfixiada pela concorrência brasileira, começou a tomar-se de cuidados com a produção de Madeira e impôs 20% sobre o açúcar do Brasil”⁽²²⁾.

Há indícios de que, nesta fase pioneira, a própria escala de operação dos engenhos estivesse se ampliando, dado o que, surgiriam na colônia portuguesa da América verdadeiros gigantes sem paralelo, quer nas ilhas atlânticas, quer, ulteriormente, nas explorações antilhanas⁽²³⁾. Assim, se Gandavo (antes de 1573) estimava em 3 mil arrobas anuais a produção média dos engenhos⁽²⁴⁾, para Cardim, cerca de dez anos depois, sua produção atinge de 4 a 5 mil arrobas⁽²⁵⁾. Mais adiante, por volta de 1618, diria Brandônio que um bom engenho produz de “...seis, sete, oito, nove [a] dez mil arrôbas de açúcar”, e mais, que os engenhos de menor porte, que produzem até 5 mil arrobas de açúcar, são de “pouco proveito para seu dono”⁽²⁶⁾.

Esta progressão não tardaria, contudo, em se chocar com limites ditados, antes de mais nada, pelas possibilidades de esmagamento da cana através das técnicas conhecidas de captação, transmissão e aproveitamento de energia hidráulica. Atingindo este ponto, o caminho de expansão seria mesmo a fundação de novos engenhos e, de fato, não tardariam a surgir senhores proprie-

(...)

Do Escambo à Escravidão, SP.: Cia. Editora Nacional 1943; e Frederic MAURO — **Le Portugal et L'Atlantique au XVII siècle — 1570/1670**, Paris: S. E. V. P. E. N., 1960, primeira parte, «L' Ocean e ses Contraintes».

- (21) T. LUCIO DE AZEVEDO — **Épocas de Portugal Econômico**, Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1973, pp. 218 a 224.
- (22) Edmundo O. VON LIPPMANN — **História d Açúcar**, Edição do Instituto do Açúcar e do Alcool, 1941, vol. II, p. 32.
- (23) Noel DEERR — **The History of Sugar**, Londres: Chapman and Hall Ltd., 1949, p. 101; Richard DUNN — **Sugar and Slaves**, Nova York: Norton Library, p. 65; e LIPPMANN — **Op. Cit.**, vol. II, 1942, p. 122.
- (24) GANDAVO — **Op. Cit.**, pp. 11 e 74.
- (25) CARDIM — **Op. Cit.**, p. 321.
- (26) BRANDONIO — **Op. Cit.**, p. 139.

tários de vários engenhos. Em Pernambuco, onde a multiplicação se deu com particular rapidez, os 23 engenhos de Gandavo⁽²⁷⁾ já seriam 66 quando da inspeção feita por Cardim⁽²⁸⁾, e 100 na estimativa de Frei Vicente⁽²⁹⁾. No levantamento organizado por Dussen em 1639, Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande surgem com 166 engenhos. Ao que parece, Pernambuco já então contava com 121 engenhos⁽³⁰⁾.

À testa dessa expansão, os senhores viam multiplicar-se sua fortuna, o que, não raro, lhes dava ensejo a aplicações fora do âmbito dos engenhos. Embarcar o próprio açúcar para Portugal ou trazer de lá aquilo de que se necessita representavam desdobramentos altamente lucrativos para a empresa açucareira⁽³¹⁾. Assim, também o envio de barcos à África para a aquisição dos escravos demandados pelas plantações⁽³²⁾. Nestes casos, bem como no de comerciantes que aplicavam recursos na montagem ou compra de engenhos, carece de sentido a distinção entre senhor e mercador: existem sim, homens de grande “cabedal” cuja enorme riqueza vem acompanhada de imenso poder. Um deles, Salvador Correa de Sá, figura indubitavelmente excepcional, chegou a ser dono de cinco engenhos, imensas fazendas de criação, setecentos escravos (por volta de 1637), traficante, governador, “general” etc.. Seu poderio pode ser avaliado pelo mais singular de seus empreendimentos: a construção do gigantesco galeão “Padre Eterno” a respeito do qual diria o Mercúrio Portugues de 1665:

“Veio nesta frota do Brasil aquele famoso galeão que Salvador Correia de Sá e Benavides construiu no porto do Rio de Janeiro quando ali era governador. Atualmente é ele o maior navio do mundo, e não se tem notícia de que tenha havido um maior em qualquer época”⁽³³⁾.

(27) GANDAVO — *Op. Cit.*, p. 74.

(28) CARDIM — *Op. Cit.*, p. 334.

(29) FREI VICENTE DO SALVADOR — *Op. Cit.*, p. 422.

(30) DUSSAN — *Op. Cit.*, p. 80; Hermann WATGEN — *O Domínio Colonial Holandês no Brasil* SP., Cia. Editora Nacional, 1938, p. 418; e Gaspar BALEU — *História dos Feitos Recentemente Praticados Durante Oito Anos no Brasil*, Belo Horizonte: Livraria Itatiaia, 1974, p. 128.

(31) «Descrição...», *Op. Cit.*, p. 794; e BRANDÔNIO — *Op. Cit.*, p. 131.

(32) Francisco Adolfo VARNHAGEM — *História Geral do Brasil*, SP: Edições Melhoramentos, 1975, tomo II, pp. 20/21.

(33) C. R. BOXER — *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola 1602-1686*, São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973, pp. 152, 299 e 345.

Com a expansão açucareira progredia a demanda de escravos: “As levas de africanos eram insuficientes para atender os engenhos, cujo canaviais se desdobravam pelas várzeas de Olin-da e do delta paraibano”⁽³⁴⁾. Por isso mesmo, continuava-se a recorrer à mão-de-obra indígena. Em certas áreas, começavam já a surgir problemas para a obtenção de lenha e madeira de lei, o que daria ensejo a uma lei, datada de 1609 (!) sobre a proteção de bosques e matas⁽³⁵⁾. Da mesma forma, intensificava-se a busca e, possivelmente, a disputa por locais adequados à instalação de rodas d’água — sobretudo se se tem em conta que o maior rendimento deste dispositivo é conseguido, quando a roda é ferida pela água em seu extremo superior⁽³⁶⁾. Aliás, já na descrição do recôncavo baiano feita por Gabriel Soares, percebe-se a preocupação do autor (que estaria à época construindo seu segundo engenho) com o levantamento dos sítios vantajosos para a instalação de novas rodas hidráulicas⁽³⁷⁾.

Os engenhos eram — e permaneciam na expansão — praticamente independentes uns dos outros. Cada um tratava de solucionar seus próprios problemas, encomendando ao exterior ou improvisando localmente tudo aquilo de que necessitavam. O emprego de meios de transportes fluviais e marítimos, permitindo a cada um enfrentar por conta própria a difícil questão do escoamento das safras até o porto de embarque, reforçava essa tendência. Segundo Frei Vicente, a tal ponto se adotara a prática do auto-abastecimento que se tornava difícil adquirir os mais simples alimentos, de que dispunham em abundância as casas particulares. Como reflexo disso configurava-se calamitoso o estado das “cousas públicas” — fontes, pontes e caminhos — pois “... nem um homem nesta terra é repúblico, nem zela ou trata do bem comum, senão cada um do bem particular”⁽³⁸⁾.

(34) J. F. ALMEIDA PRADO — **Pernambuco e as Capitânicas do Norte do Brasil**, São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1942, III tomo, p. 111.

(35) Manuel Ferreira da CAMARA in João Rodrigues de BRITO — **Cartas Econômico-Políticas**, Bahia: 1924, p. 96.

(36) Domingos Loreto COUTO — «Desagravo do Brasil e Glórias de Pernambuco», **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, RJ.: 1902, vol. XXIV, p. 172.

(37) Gabriel SOARES DE SOUZA — **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**, SP: Cia. Editora Nacional, 1971, pp. 146 e 163.

(38) FREI VICENTE DO SALVADOR — **Op. Cit.**, pp. 16 e 17.

A suficiência dos engenhos tinha por contrapartida a insignificância da vida urbana.

“Uma cidade representava fator somenos na organização coeva. Habitavam-na governador e bispo com seus famulos, militares, oficiais de fazenda, justiça, mecanicos, mercadores. Casas fechadas a maior parte do ano possuíam os abastados, para maior commodidade ns festas eclesiásticas e outras occasiões”⁽³⁹⁾.

3. O ESCRAVO DE ENGENHO

Muitas das características anteriormente assinaladas aproximam o engenho de uma empresa capitalista. Não obstante todas as similitudes, há uma discrepância fundamental: o engenho opera à base do trabalho escravo.

Como se processa e como se organiza o trabalho com que mestres e escravos põem em operação a complexa engrenagem do engenho?

Comecemos pelo campo, onde o trabalho é distribuído numas poucas tarefas claramente diferenciadas. Durante o período da safra os cortadores munidos de foice devem abater e limpar, diariamente, uma enorme quantidade de canas — 350 feixes de doze canas cada um. Ao lado do cortador trabalha um auxiliar — em regra uma escrava — incumbido de amarrar os feixes de cana⁽⁴⁰⁾. Os dois trabalhadores a tal ponto se completam que se tornou costume se referir ao par como uma “foice”⁽⁴¹⁾.

Os feixes são empilhados no carro ou barco e levados para o engenho, onde a cana deverá, sem mais tardar, ser passada pela moenda. Simultaneamente, um grupo de escravos — somente homens — estará abatendo a lenha que alimentará as fornalhas. Para estes trabalhos, bem como para outros no interior do enge-

(39) CAPISTRANO DE ABREU — «Fernão Cardim», in *Ensaio e Estudos*, Rio: Livraria Briguiet, 1932, p. 325.

(40) ANTONIL — *Op. Cit.*, p. 180.

(41) «Conta enviada pela Camara da Vila de Santo Amaro da Purificação à cidade do Salvador», apud PINHO — *Op. Cit.*, p. 241.

nho, estabelecem-se tarefas diárias e, “se lhes sobrarem tempo, será para o gastarem livremente no que quiserem” Contrariamente, na capina da cana, que se concentra nos meses de inverno (vale dizer no período das chuvas) e em algumas outras ocupações, não há tarefa definida, havendo que trabalhar “desde o sol nascer até o sol posto”⁽⁴²⁾

A roda d'água, que move os engenhos “reais” do Brasil, fora, de há muito, introduzida no funcionamento dos moinhos. Segundo o dito de Antipatro (15 A.C.), com isso poderiam os moinheiros repousar, “... pois agora as ninfas do rio se encarregam de seu trabalho”⁽⁴³⁾. Nos engenhos de açúcar contudo, a roda d'água vinha permitir um regime ininterrupto de trabalho: no extenso período da safra, “no tempo da noite... se moi igualmente como de dia”⁽⁴⁴⁾. E mais, a semana é “solteira”, não havendo interrupção sequer aos domingos para limpeza. A importância do trabalho sem interrupção é mesmo tal que, observa Antonil, o dispositivo que permite o desvio de água e a parada do engenho chama-se pejador, “porventura, por se pejar um engenho real de ser retardado ou impedido, ainda por um instante e de não ser sempre como é razão, moente e corrente”⁽⁴⁵⁾. Para acompanhar este ritmo incessante de trabalho, ou grupos de escravos revezam-se dia e noite. É tal a carga de trabalho, que os escravos vivem caindo de sono, do que resultam, não raro, sérios acidentes⁽⁴⁶⁾; “dorminhoco como um negro de engenho” seria uma expressão daí nascida⁽⁴⁷⁾.

Em torno à moenda, opera uma equipe cujas tarefas estão assim divididas:

“Num dos lados, assistem dois negros, que continuamente introduzem a cana nos eixos, os quais a arrebatam, comprimindo num estreito espaço, sendo necessário o serviço

(42) ANTONIL — *Op. Cit.*, p. 180.

(43) LIPPMANN — *Op. Cit.*, tomo I, p. 229.

(44) ANTONIL — *Op. Cit.*, p. 190.

(45) Id. — *Ibid.*, p. 185.

(46) Id. — *Ibid.*, p. 153.

(47) Julio BELLO — *Memórias de um Senhor de Engenho*, SP: Livraria José Olympio Editora, 1948.

de um negro para tirar a cana prensada chamada Bagazo. Este bagaço é carregado por dois outros negros para um certo lugar, onde é acumulado..."⁽⁴⁸⁾.

O caldo extraído da cana será fervido, clarificado, coado, "melado", temperado e purgado — quando finalmente se obtém o açúcar. As transformações se dão à medida em que a matéria prima avança de recipiente a recipiente. Os escravos, dispostos ao longo da cadeia, serão conhecidos ora pela função que exercem — por exemplo guindadeiro — ora pelo "equipamento" com que operam — caldeiros, tacheiros etc..

As etapas do processo de produção se relacionam tecnicamente, o que regula em certa medida o ritmo de trabalho. Assim, o feitor da moenda, deverá saber

"... quanto caldo há mister nas caldeiras, para que saiba com este aviso se há de moer mais cana ou parar até que se dê vazão, para que não azede o que já está no parol"⁽⁴⁹⁾.

Da mesma forma, na fornalha,

"... o metedor há de estar atento ao que lhe mandam os caldeiros, botando precisamente a lenha, que os de cima conhecem e avisam ser necessário, assim para que não transborde o caldo ou melado dos cobres, como para que não falte o ferver"⁽⁵⁰⁾

Quer por sua interdependência, quer pela própria natureza das transformações que levam à obtenção do açúcar, a maioria das operações tem seu tempo de duração pré-estabelecido:

"Deixa-se alimpar o caldo na caldeira do meio, comumente pelo espaço de meia hora; e, já meio purgado, passa a cair na caldeira de melar por uma hora, ou cinco quartos, até acabar de se escumar"⁽⁵¹⁾

(48) Jorge MARCGRAVE — *História Natural do Brasil* (1848), SP: Imprensa Oficial do Estado, 1942, p. 84. V. também Antonil — *Op. Cit.*, p. 190, onde se ressalta o fato de que a moenda é, em regra, operada por escravas.

(49) ANTONIL — *Op. Cit.*, p. 153.

(50) Id. — *Ibid.*, p. 196.

(51) Id. — *Ibid.*, p. 203.

Através de expedientes vários o engenho em seu conjunto consegue o pleno aproveitamento das matérias primas. Assim, o refugo de certas operações — como por exemplo a “segunda espuma” — retrocede, voltando a alimentar o processo em etapas anteriores: a “...cinza das fornalhas serve para fazer decoada”⁽⁵²⁾, o bagaço será, em parte pelo menos, queimado e levado ao campo como adubo⁽⁵³⁾. Os animais também são contemplados no processo: a primeira espuma, “imudíssima”, “...vai caindo pelo ditocano em um grande cocho de pau e serve para as bÊstas, cabras, ovelhas e porcos” Por fim, os próprios escravos são integrados no circuito, tomando de uma espuma mais limpa “... para fazerem sua garapa, que é a bebida de que mais gostam e com que resgatam de outros seus parceiros farinha, banana, aipins e feijões⁽⁵⁴⁾.

À primeira vista, o que chama a atenção na condição do escravo é o chicote do feitor e a brutalidade geral no trato destes “fôlegos vivos”: houve casos de escravos lançados vivos à fornalha⁽⁵⁵⁾. Mas, nos engenhos, sobretudo, por trás das relações de domínio existem e imperam condições de produção⁽⁵⁶⁾ — e foi isso, justamente, que se procurou ressaltar nas páginas precedentes.

Recapitulando, o trabalho escravo nos engenhos pode ser assim caracterizado:

— a jornada de trabalho é tão extensa quanto fisicamente possível, durante o longo período de safra⁽⁵⁷⁾;

(52) Id — *Ibid.*, 196.

(53) J. MARCGRAVE — *Op. Cit.*, p. 84; LIPPMANN — *Op. Cit.*, tomo II, p. 105. Antonil, contudo fala do lançamento do bagaço ao mar, *op cit.*, p. 233.

(54) Antonil — *Ibid.*, p. 203. As referidas trocas entre escravos serão consideradas mais adiante.

(55) Jorge BENCI — *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*, Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1954, p. 239.

(56) K. MARX — *O Capital*, tomo III, p. 769.

(57) Possivelmente, seria de 18 horas a jornada de trabalho no interior dos engenhos e de setembro a março. Esta, pelo menos, é a informação de Azeredo Coutinho, referido a um período ulterior, em que os engenhos se encontram, como nos primeiros tempos, em rápida expansão. J. J. da Cunha AZEREDO COUTINHO — *Obras Econômicas*, SP: Cia. Editora Nacional, 1966, p. 179.

— a elaboração do açúcar é um processo múltiplo e complexo, mas a divisão do trabalho encontra-se suficientemente avançada, para que a tarefa de cada um seja simples e repetitiva; constatando com o trabalho artesanal, o serviço do escravo não tem “poros” — momentos de folga em que o trabalho é interrompido para mudanças de local ou de ferramenta⁽⁵⁸⁾;

— a matéria prima percorre diferentes estágios e os escravos em equipes — equipações na linguagem de Antonil⁽⁵⁹⁾ — revezadamente ocupam seus postos de trabalho; os escravos num certo sentido não “produzem”, sendo o açúcar produto do engenho, uma colossal estrutura técnica que incessantemente traga cana, lenha e... escravos.

4. DIGRESSÃO HISTÓRICA: O LONGO E TORMENTOSO CAMINHO DA FÁBRICA

“Mestres, aprendizes e jornaleiros eram, nos primórdios da corporações, praticamente uma só classe”, sendo que a maioria dos “jornaleiros”, mais cedo ou mais tarde tornavam-se pequenos mestres⁽⁶⁰⁾. Aos poucos, porém, foram sendo criadas dificuldades para a ascensão a mestre, o que dá nascimento a uma classe de jornaleiros permanentes e altera progressivamente o caráter das corporações remanescentes. De um lado, consolidavam-se as velhas organizações, agora como “corporações fechadas”, de outro começam a se desenvolver associações de jornaleiros.

A ampliação dos mercados e a expansão dos negócios ao longo dos séculos XIV e XV favorecia o crescimento das funções comerciais dos “mestres”, que cada vez mais se distanciavam dos artífices-jornaleiros. Estes, por sua vez, percebendo o crescente divórcio de interesses, não hesitariam em chocar-se com seus “patrões”, em torno a forma e níveis de remuneração, processos

(58) MARX — *Op. Cit.*, tomo I, p. 236.

(59) Antonil — *Op. Cit.*, p. 200 e outras.

(60) G. M. TREVELYAN — *English Social History*, Inglaterra: Pelican Books, 1972, pp. 52 e 53.

produtivos e, mesmo, qualidade de produtos. As lutas daí nascidas seriam particularmente violentas nas grandes cidades alemãs e no norte da Itália, mas não deixariam de surgir também na Inglaterra e na França⁽⁶¹⁾.

As corporações de artífices se mostrariam especialmente combativas frente aos grandes comerciantes manufatureiros, que empregavam em ampla escala e colocavam seus produtos no mercado “internacional”⁽⁶²⁾. Sua capacidade de controle, enorme em certos casos, pode ser ilustrada pelo seguinte episódio. Em

“... 1570 Paulo de Simone, fiador em sêda, pediu permissão para ter um tingidor em sua própria loja, de forma a controlar com seus próprios olhos o tingimento do tecido. A corporação dos tingidores se opôs ao pedido temendo abrir com isto um precedente no sentido de que outros produtores pudessem ter tingidores em suas lojas sob sua supervisão ‘mantendo-os como escravos e fazendo-os trabalhar pelos salários que quizessem’”⁽⁶³⁾.

Dentre as normas que pautavam a organização do trabalho à época, destacavam-se a rigorosa diferenciação dos “artes” e a reprodução, em quaisquer circunstâncias, da hierarquia tradicional, distinguindo fundamentalmente entre mestres e aprendizes. Isto se estendia mesmo às indústrias recém-surgidas e voltadas para as exportações. Assim, numa fundição de objetos de bronze, que produz em massa para o mercado “externo”, e onde já se observa uma incipiente divisão do trabalho, distinguem-se, ainda, como de praxe, mestres e aprendizes⁽⁶⁴⁾. Por outro lado, quando inequivocamente parcelado o trabalho, as diferentes tarefas tendem a ser tomadas como “artes”. Assim, na produção siciliana de açúcar.

(61) George UNWIN — **Industrial Organization in the 16th and 17th Centuries**, Londres: Frank Cass and Company Limited, 1972, pp. 41 a 69.

(62) O papel do mercado externo no surgimento de grandes manufaturas é ressaltado em Domenico SELLA — «European Industries, 1500-1700» in Carlo Cipolla (Ed.) **The Fontana Economic History of Europe**, Inglaterra: 1974, vol. 2, pp. 354-426.

(63) Carlo M. CIPOLLA — **The Economic Decline of Empires**, Londres: Methuen and Co. LTD, 1970, p. 205.

(64) A descrição desta fundição transcrita em Friedrich KLEMM, é de meados do século XVI **The History of Technology**, Cambridge, Massachusetts: The M. I. T. Press, 1964, pp. 139-141.

“Os trabalhadores ficam isentos dos deveres cívicos durante o tempo de seus contratos, e dividem-se em categorias...” “...há 'tegliaiores' que cortam a cana, infantes planae, jovens que a recortam em mesas especiais, 'insaccatores' que põem os roletes em sacos, 'lavatores saccarum', que lavam os sacos, 'infantes ignis', moços que trazem o combustível, e "fucatores", que alimentam a fornalha”⁽⁶⁵⁾.

A combatividade de artífices e jornaleiros urbanos foi em boa medida contornada através do ulterior desenvolvimento de indústrias rurais, que distribuíam trabalho “a domicílio” e se aproveitavam das correntes de água para a realização de umas poucas operações centralizadas. Para o camponês, a fiação por encomenda não trazia uma transformação profunda de seu regime de trabalho. Afinal representava atividade de caráter complementar: “Durante o tempo da colheita... as rodas de fiar ficavam paralisadas e os próprios teares tinham que parar por falta de fio”⁽⁶⁶⁾. Crescia, no entanto, sua distância do consumidor e, concomitantemente, sua dependência do comerciante-fornecedor.

À medida em que, por diferentes processos históricos que não cabe discutir aqui, ia se concentrando a propriedade da terra e desapareciam os campos e bosques de uso comum, crescia a massa de indivíduos desligados da terra e potencialmente empregáveis pelas “casas de trabalho”. Os indivíduos que se sujeitavam a ingressar nestas grandes oficinas, “homens sem propriedade e sem domicílio fixos...” eram, “fundamentalmente, deslocados sociais”. Na Alemanha em particular, ainda a meados do século XVII, as chamadas “manufaturas centralizadas” se assemelhavam a instituições penais — de onde a expressão corrente “casa penitenciária e de fiação”⁽⁶⁷⁾.

A relutância generalizada em relação ao trabalho nas oficinas manufatureiras é assim descrita por um autor citado por Mantoux:

“É um fato bem conhecido para os enfronhados no assunto. que o trabalhador manufatureiro que pode subsistir

(65) LIPPMANN — *Op. Cit.*, vol. II, pp. 22 e 23.

(66) Paul MANTOUX — *The Industrial Revolutions in the Eighteenth Century*, Londres: Methuen and Co. Ltda., 1970, p. 63.

(67) Jurgen KUCZYNSKI — *Evolución de la Classe Obrera*, Madrid: Ediciones Guadarrama, 1967, pp. 22, 25 e 20.

com três dias de trabalho ficará ocioso e bêbado o resto da semana. Os pobres nos países manufatureiros nunca trabalham mais tempo que o necessário apenas para viver..."⁽⁶⁸⁾.

Marx, que descreveu com as mais vivas cores, o processo de subordinação e enquadramento dos homens expelidos do campo, diria que a massa liberada,

“para viver, só poderia escolher entre a venda de sua força de trabalho ou a mendicidade, a vagabundagem e a rapina. A história nos ensina, que esta massa tentou primeiramente tomar este último caminho, mas foi desviada do mesmo pelo poder, o pelourinho e o chicote e empurrada pela estreita via que conduz ao mercado de trabalho”⁽⁶⁹⁾.

Por que se resistia, obstinadamente, ao trabalho nas “casas de trabalho” e ulteriormente nas fábricas? Porque nelas era imensa — e cresceria com o tempo, até as primeiras décadas do século XIX — a jornada de trabalho; porque as condições ambientais ali encontradas eram péssimas; porque o serviço era rotineiro, nada sendo decidido pelo trabalhador; e, por último mas decisivo, porque os patrões tudo faziam para reduzir ao mínimo o salário dos trabalhadores.

De acordo com Ferguson, as manufaturas faziam dos ingleses “uma nação de ilotas”⁽⁷⁰⁾. Seu discípulo Adam SMITH acrescentaria: “O homem cuja vida é gasta repetindo umas simples operações... geralmente torna-se tão estúpido e ignorante como é possível a um ser humano se tornar”⁽⁷¹⁾. Era, em suma, a isso tudo que se resistia — o homem do povo não queria tornar-se mão-de-obra” Para ele, a “fábrica era uma nova forma de prisão; o relógio um novo tipo de carcereiro”⁽⁷²⁾.

(68) MANTOUX — *Op. Cit.*, p. 69.

(69) K. MARX — *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política*, México: Siglo XXI 1971, vol. II.

(70) Apud Christopher HILL — *Reformation to Industrial Revolution*, Grã-Bretanha: Pelican Books, 1971, p. 260.

(71) Adam SMITH — *The Wealth of Nations*, Nova York: The Modern Library, 1937, p. 734.

(72) David S. LANDES — *The Unbound Prometheus*, Londres: Cambridge University Press, 1969, p. 43. Segundo Ure, paladino do sistema (...)

A falta de alternativas, as pressões da legislação contra a “vadiagem”, a violência e também a pregação de doutrinas e valores “modernos”, atuando ao longo de séculos, terminariam, no entanto, por vencer⁽⁷³⁾. Posteriormente, a atenuação dos rigores do regime fabril, aliada à melhora dos padrões de consumo dos trabalhadores⁽⁷⁴⁾, facilitaria enormemente a aceitação das novas condições de trabalho — e o meio ambiente fabril não tardaria em se converter numa “segunda natureza” para a recém-surgida classe operária.

5. A QUESTÃO DO TRABALHO ESCRAVO

A adoção do trabalho escravo, desde os primórdios do regime colonial nas Américas, vem sendo tradicionalmente explicada de duas maneiras. Tomar-se-ão ambas as explicações, como aparecem em **Capitalismo e Escravidão**, de Eric WILLIAMS. A mais simples — simplista mesmo — se expressa em termos demográficos, ou melhor, quantitativos:

“Com a limitada população da Europa no século XVI, os trabalhadores livres necessários para o cultivo do açúcar, do tabaco e do algodão não poderiam ser obtidos em quantidade adequada para permitir a produção em larga escala”⁽⁷⁵⁾.

(...)

fabril, sua maior vantagem, seria «treinar os seres humanos na renúncia de seus hábitos inconstantes do trabalho e na auto-identificação com a invariável regularidade de um autômato». V. Andrew URE — **The Philosophy of Manufactures**, Londres: Frank Cass and Co. LTD, 1967, p. 15. V., a propósito, o ensaio de Stephen MARGLIN — «Origens e Funções do Parcelamento das Tarefas» in S. Marglin et. al. — **Divisão Social do Trabalho, Ciência, Técnica e Modo de Produção Capitalista**, Porto: Publicações Escorpião, 1974, pp. 7 a 53.

- (73) HILL — Op. Cit., 3.a parte, capítulo VI, pp. 275-281; e E. P. THOMPSON — **The Making of the English Working Class**, Londres: Pelican Books, 1968, pp. 41 a 43, 337/8 e 392 a 399.
- (74) E. J. HOBSBAWN — **Labouring Man**, Londres: Weidenfeld and Nicolson, 1974, pp. 83-88.
- (75) E. WILLIAMS — **Capitalism and Slavery**, Nova York: Capricorn Books, 1966, p. 6.

A proposição de William surpreende pela infelicidade, numa obra, de resto, extraordinariamente estimulante. Antes de mais nada, porque formulada em termos globais, a afirmativa carece de sentido: uma pequena parcela dos europeus vindos para o Novo Mundo, seria o bastante para operar a agro-indústria de Barbados. Ao invés disso, os que ali estavam seriam em boa medida, expelidos, com o advento do açúcar. Por outro lado, há que ver que, do início do século XV a meados do século XVII, a Inglaterra atravessou um período de extraordinária expansão demográfica de Portugal é em parte ilusória, pois se refere ao país 5 milhões de habitantes⁽⁷⁶⁾ — o que, aliado à dissolução dos mosteiros e ao primeiro grande surto de “fechamentos”, daria margem à proliferação dos indigentes (“paupers”), andarilhos, “vagabundos” e salteadores, que tantos problemas trouxeram aos Tudor.

O mesmo argumento, no âmbito das relações Portugal-Brasil, como se pode ver em FURTADO⁽⁷⁷⁾, tem maior validade, pelo menos numa perspectiva estritamente quantitativa. Ainda aqui, no entanto, há que ter em conta que a tão referida pobreza demográfica de Portugal é em parte ilusória, pois se refere ao país como um todo, ignorando os contrastes entre o Minho onde “pequenas propriedades e grandes famílias eram a regra geral” e o Alentejo e o Algarve, áreas de domínio latifundiário e escassamente povoadas⁽⁷⁸⁾. De qualquer maneira, cumpre lembrar que os portugueses partiam para a Índia em quantidade: oitenta mil homens de 1497 a 1527⁽⁷⁹⁾. A ilha de São Tomé, no entanto, que à mesma época conhecia um vigoroso surto açucareiro, devia contar, fundamentalmente, com deportados, para obter reinóis, e os 5 ou 6000 trabalhadores de seus engenhos em 1540⁽⁸⁰⁾ eram escravos africanos.

(76) E. S. MORGAN — *American Slavery, American Freedom*, Nova York: W. W. Norton, 1975, p. 30.

(77) Celso FURTADO — *Formação Econômica do Brasil*, Rio: Editora Fundo de Cultura, 1961, p. 21.

(78) C. R. BOXER — *The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825*, Londres: Pelican Books, 1973. O autor refere mesmo problemas de superpopulação, atestados por homens da época (pp. 13 e 56).

(79) Mauricio GOULAR — *A Escravidão Africana no Brasil*, São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1975, 3.a ed., p. 48.

(80) Marion MALOWIST — «Les Debuts du Système de Plantations dans la Période des Grandes Découvertes», *Africana Bulletin*, n.o 10, 1969, pp. 10, 11 e 18.

A segunda explicação, ainda como a fórmula Williams, invoca o fato de, dada a abundância de terras desocupadas, tornar-se necessária a compulsão para obter trabalhadores nas grandes explorações coloniais. “Sem esta compulsão, o trabalhador iria exercitar sua inclinação natural para trabalhar sua própria terra e labutar por sua própria conta”⁽⁸¹⁾. Esta é uma velha tese, para sempre associada aos nomes de Wakefield e Marx — conquanto, entre nós, tenha sido inequivocamente formulada (ainda que em defesa da escravidão) por Azeredo Coutinho: “entre as nações em que há muitas terras devolutas e poucos habitantes relativamente, onde cada um pode ser proprietário de terras, se acha estabelecida como justa a escravidão”⁽⁸²⁾

É justamente diante dessa tese — indevidamente retirada de seu contexto clássico, a “moderna colonização” do século XVIII — que a digressão anterior torna-se particularmente importante. Para o europeu dos séculos XVI e XVII, o trabalho corrente na grande lavoura e nos engenhos coloniais é simplesmente inaceitável. Ou, visto por outro ângulo e nas palavras do governador Gomes Freire de Andrade em 1685: “Sabida coisa é que os trabalhos das suas fábricas só escravos podem suportar”⁽⁸³⁾. A rigor, não cabia na mente da “época a idéia de que um homem livre fosse reduzido a “braço” de outrem. Ainda em 1700, buscando retratar a situação do escravo diria o jesuíta Jorge BENCI:

“Trabalha o livre e colhe o fruto de seu trabalho: trabalha o servo e o fruto do que trabalha colhe-o seu senhor”... “pode haver sorte e estado mais lamentável,”... “ver eu que outrem come, às mãos lavadas, o que eu trabalhei e me custou o meu suor”... “e não é isto mesmo o que passa com os servos?”⁽⁸⁴⁾.

Se ao pobre europeu do século XVI era estranho a moderna condição de “trabalhador”, com mais razão o era à experiência

(81) WILLIAMS — *Op. Cit.*, p. 5.

(82) V. «Análise sobre a Justiça do Comercio do Resgate dos Escravos da Costa da África», in AZEREDO COUTINHO — «Obras...», *Op. Cit.*, p. 255.

(88) Fernando NOVAIS — *Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colô-Africano no Brasil*, Anais do Terceiro Congresso de História Nacional, III vol., p. 579. (grifo A. B. C.).

(84) BENCI — *Economia Cristã...*, *Op. Cit.*, pp. 194-5.

portuguesa. A propósito, convém relembrar o regime de remuneração dos marinheiros lusitanos. Além dos proventos normais, tinham participação no próprio comércio, concebida como empresa conjunta de toda a tripulação. Nas expedições à Índia cada homem do mar, de acordo com seu posto, era autorizado a adquirir certa quantidade de pimenta:

“É disso causa os muitos lugares que Sua Majestade neias (naus) da, porque o capitão tem sua camara, despen- sa e outros lugares... da mesma maneira o piloto, mestre, contra-mestre, guardião, marinheiro, que todos têm lugares assinalados, de modo que até o menino grumete e pa- jen não carecem dele...”⁽⁸⁵⁾

O direito à participação no tráfico, denominado “liberdades da Índia” ou “dos homens do mar” foi mantido até 1648, “quan- do D. João IV, suprimindo-os, ordenou que a remuneração se restringisse às soldadas”⁽⁸⁶⁾.

Diante do que precede, parece claro que não faz sentido falar em “escassez de oferta de mão-de-obra”⁽⁸⁷⁾ em Portugal, e isso independentemente de haver ou não grande quantidade de pobres sem terra e mesmo sem paradeiro no Reino. Por razões seme- lhantes, não é possível “explicar” a escravidão nas colônias pela tese fronteira aberta — trabalho compulsório, dado que, para tal, é necessário **transportar** para o meio colonial quinhentista o se- guinte tipo de raciocínio: “... se se imaginasse uma produção ex- portadora organizada por empresários que assalariassem traba- lho, os custos de produção seriam tais que impediriam a explo- ração colonial...”, porque “... os salários dos produtores diretos tinham de ser de tal nível que compensassem a alternativa de eles se tornassem produtores autônomos de sua subsistência evadin- do-se do salaríato.”⁽⁸⁸⁾ Ora, assim como não existiu sempre “mão-de-obra”, tampouco cabe supor que o europeu, à época em que tinham início os trabalhos nas colônias, pensasse em termos de “alternativas”, mormente consistindo na propriedade de terras ou o trabalho no engenho — seja no eito, seja na elaboração do

(85) BRANDONIO — *Op. Cit.*, p. 128.

(86) I. AZEVEDO — *Op. Cit.*, pp. 101 e 106.

(87) FURTADO — *Op. Cit.*, p. 21.

(88) Fernando NOVAIS — *Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colo- nial (séculos XVI-XVIII)*, São Paulo: CEBRAP, 1974, p. 48.

açúcar. Não esquecer que, para Vieira, os trabalhos do açúcar evocam a paixão de Cristo, que

“parte foi de noite sem dormir, parte do dia sem descansar, e taes são as vossas noites e os vossos dias”... “Não há trabalho, nem genero de vida no mundo mais parecido à Cruz e Paixão de Christo, que o vosso em um destes engenhos”⁽⁸⁹⁾.

Não obstante o anterior, advirta-se que um número considerável de portugueses trabalhou no açúcar. Os grandes engenhos empregavam de 15 a 20 reinóis⁽⁹⁰⁾, genericamente chamados “oficiais” e “mestres”. Os termos dispensam comentários, são funções de comando, com denominação nitidamente procedente do regime artesanal de trabalho. Trata-se de indivíduos muito bem pagos⁽⁹¹⁾, e a eles, sim, talvez ocorresse se estabelecerem na lavoura de mantimentos — desde que lograssem comprar, “por subido preço”, os escravos de que dependem todos aqueles que “fazem suas lavouras” no Brasil⁽⁹²⁾.

A última ponderação merece ainda um reparo. Estabelecer sítio ou granja no Brasil, não era o mesmo que em outras partes. Sobretudo nos primeiros tempos, seria, aliás, uma temeridade afastar-se dos engenhos para se instalar em matas e campos despovoados. A proteção dos senhores era, então, praticamente indispensável aos moradores: os engenhos, “além de fábricas de açúcar, eram baluartes armados e sempre alerta a ataques do gentio, de corsário, piratas ou inimigos”⁽⁹³⁾. Fora o que, dada a nulidade da vida urbana e a tendência à auto-suficiência dos engenhos (no que toca a mantimentos), o pequeno produtor arriscava-se a ser um elo perdido de uma cadeia inexistente.

Passados os primeiros tempos e consolidada a economia monolítica dos engenhos, o trabalho livre no campo tornava-se inconcebível:

(89) Padre Antonio VIEIRA — *Sermões*, Porto: Livraria Chardron, 1908, vol. XI, p. 282.

(90) Roberto C. SIMONSEN — *História Econômica do Brasil*, São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1962, p. 113.

(91) Estevão PEREIRA — *Op. Cit.*, pp. 786/7.

(92) BRANDÔNIO — *Op. Cit.*, p. 33.

(93) W. PINHO — *Op. Cit.*, p. 53.

“... o pobre, que só tem o seu maço, enquanto pode ganhar para a sua sustentação à sombra e sentado, ou vendendo contrabando ou fazendo trapaças e promovendo chicana de fôro, ou trepado na traseira de uma sege, não vai trabalhar de pé ou curvado ao sol e a chuva, exposto a todas as inclemências do tempo”⁽⁹⁴⁾

Bagehot teria dito que, para Adam Smith: “havia um escocês dentro de cada homem” Os que, de uma ou outra maneira, insistem na “inclinação natural para trabalhar sua própria terra”, parecem ver um camponês dentro de cada pobre. A realidade no entanto, indica, que consolidada a economia escravista, com fronteira aberta ou fechada, o camponês e sua ânsia de estabelecer-se por conta própria serão tão estranhos na Bahia quanto o escravo na França⁽⁹⁵⁾ Em vez dele surgirão, sim, nas vilas, como em volta dos engenhos, populações marginalizadas, que apenas “tangenciam” a estrutura econômica da colônia e cuja sorte está selada “diante da quase impossibilidade e da quase desnecessidade de trabalhar”⁽⁹⁶⁾. O famoso Mr. Peel⁽⁹⁷⁾ se equivocava porque o Brasil nunca foi a Austrália.

O trabalho de europeus, ainda que por um curto período, foi extensivamente empregado na produção de açúcar nas Antilhas. Observar-se-á sumariamente em que condições, dado que isso, a nosso ver, só faz confirmar o que se vem de propor.

O europeu vinha para as Índias Ocidentais num regime de servidão temporária: por 4 ou 5 anos, em regra. Após este período ficava o indivíduo livre, tratando, em geral, de estabelecer-se como pequeno proprietário.

(94) AZEREDO COUTINHO — *Op. Cit.*, p. 282.

(95) V., a propósito, o vigoroso artigo de CAIO PRADO JR. — «Contribuição para a Análise da Questão Agrária no Brasil», *Revista Brasiliense*, n.º 28, março-abril, 1960.

(96) Maria Sylvia de CARVALHO FRANCO — *Homens Livres na Ordem Escravocata*, SP., Instituto de Estudos Brasileiros — 1969, p. 58.

(97) Mr. Peel teria levado 3.000 indivíduos da classe trabalhadora entre homens, mulheres e crianças para a Austrália. «Mas apenas chegou a expedição ao lugar de destino»... «Peel ficou sem um criado para fazer-lhe a cama e trazer-lhe um pote de água», K. MARX — *O Capital*, *op. cit.*, tomo I. p. 651, comentando a obra de E. G. Wakefield, *England and America*.

Tão logo começou a reconversão das (pequenas) ilhas antilhanas para a produção açucareira, aumentaram as dificuldades enfrentadas para a obtenção de servos. Barbados, onde se agravavam dia a dia os atritos entre servos e proprietários, “adquiriu a reputação de ser um inferno para a classe trabalhadora”⁽⁹⁸⁾. Segundo o relato de Ligon, ao chegar à ilha em 1647 “uma rebelião de servos que se estendera a toda a ilha acabava de ser dominada. Dezoito entre os conspiradores tinham sido executados”⁽⁹⁹⁾. Daí por diante, desenvolver-se-ia um novo negócio nos grandes portos ingleses (especialmente Bristol): o rapto de jovens para servirem nas ilhas açucareiras. Cresceria também o recrutamento nas prisões, de onde se poderia sair sob condição de ir trabalhar nas colônias. A importância deste último expediente para a obtenção de mão-de-obra parece ter sido considerável, pois segundo Eric Williams: “Os mercadores e a justiça enrijeciam as leis para aumentar o número de condenados a serem transportados para as plantações de açúcar”⁽¹⁰⁰⁾. A parcela de prisioneiros seria ainda reforçada, com a inclusão de irlandeses derrotados na campanha de Cromwell.

Em suma, o trabalho nas colônias açucareiras era considerado insuportável — “insofrível” havia dito Cardim — e, em consequência, obstinadamente resistido por quantos tivessem um mínimo de condições para evitá-lo.

6. A QUESTÃO DO TRABALHO ESCRAVO: O AFRICANO E O ÍNDIO

Dado que desde muito cedo se tem notícias de escravos da “Guiné” nos engenhos do Brasil, e mais, que a rápida expansão açucareira a partir dos anos 70 do século XVI se fez acompanhar de um forte aumento da entrada de africanos, é comum ver no binômio engenho-negro escravo uma espécie de constante da nossa história.

O fato, inegável, de que já nos primeiros tempos certos engenhos possuíam cativos africanos é uma decorrência natural de

(98) DUNN — *Op. Cit.*, p. 72.

(99) *Id.* — *Ibid.*, p. 69.

(100) WILLIAMS — *Op. Cit.*, p. 15.

que, já na Madeira e em São Tomé, esta havia sido a fórmula encontrada para a produção de açúcar — tanto mais que, entre os primeiros proprietários de engenho no Brasil, contavam-se alguns provenientes da Madeira. Isso não significa, contudo, que a solução encontrada nas ilhas atlânticas tenha sido meramente transplantada para o Brasil. Em mais de um sentido, mais correto seria dizer que ela foi aqui recriada. Vejamos esta questão mais de perto.

Primeiramente, há que lembrar que o trabalho do indígena foi genericamente utilizado nos primórdios da formação brasileira, e isto se deu (ainda que pouco se saiba a esse respeito) sob diferentes regimes de trabalho. Assim, a par da escravização pura e simples, reservada às nações rebeldes, lançou-se mão de um regime de trocas — “escambo” —, tanto para a obtenção de pau-brasil e mantimentos, quanto para a consecução de serviços vários⁽¹⁰¹⁾

Tomé de Souza, querendo reduzir os conflitos entre portugueses e nativos, deu toda força aos jesuítas, que vinham desenvolvendo uma política de “aldeamentos” dos índios. O confinamento de indígenas em aldeias próximas às povoações e engenhos, não poderia deixar de reforçar a prática do escambo, facilitando também a obtenção de trabalho em troca de objetos de interesse dos nativos.

Cedo se verificou, no entanto, que não se poderia confiar no regime de permuta, sobretudo para a obtenção de mão-de-obra para a lavoura. Há que lembrar que o trabalho na agricultura — entre as tribos que a praticavam — cabia em regra à mulheres. O escambo constituía, de fato, uma cômoda solução, quando se tratava de obter trabalho ocasional para a derrubada de matas, ou mesmo a coleta de pau-brasil⁽¹⁰²⁾. Mas não garantia o serviço estável e contínuo necessário à lavoura, mesmo porque o interesse dos índios pelos objetos oferecidos pelos colonos era facilmente saciável — faltava-lhes “ambição”, diriam à época os colonos.

A precariedade do método das trocas levaria à busca de novos expedientes: buscou-se encorajar os índios livres a permanecer nas proximidades dos estabelecimentos portugueses, pela

(101) Alexander MARCHANT — *Op. Cit.*, p. 63.

(102) *Id.* — *Ibid.*, p. 95.

“doação” (!) de terras⁽¹⁰³⁾. A Câmara da Bahia chegou mesmo, a discutir a implantação do regime de “repartimento”, vigente nas minas peruanas⁽¹⁰⁴⁾.

A expansão dos engenhos não poderia senão semear discórdias, quer pela disputa das terras⁽¹⁰⁵⁾, quer pela crescente necessidade de mão-de-obra. Os colonos, de sua parte, que haviam desenvolvido verdadeiro rancor ao trabalho de pacificação dos jesuítas⁽¹⁰⁶⁾, tinham todo o interesse em provocar atritos com os índios (e entre eles próprios)⁽¹⁰⁷⁾, pois os conflitos geravam pretextos para a escravização.

Na Bahia, ao tempo de Duarte da Costa, governador particularmente sensível aos interesses da grande lavoura, as tensões viriam a eclodir sob a forma de choques armados. Generalizando-se as lutas, os próprios aldeamentos jesuíticos seriam saqueados, na busca desenfreada de cativos. Termina a fase experimental, e com ela desapareciam as formas livres ou “intermediárias” de trabalho: seja com nativos, seja com africanos, o trabalho da lavoura e dos engenhos caberia doravante, e exclusivamente, a escravos.

É bem sabido que o índio é capaz de obter seu sustento diretamente da natureza. Aplica-se aqui à perfeição, a imagem de Marx: obtém-se o escravo, separando o “caracol da concha”, apartando o silvícola de sua dispensa natural. Por isso mesmo, existe uma dificuldade básica no emprego do indígena como escravo: a qualquer momento ele pode cair no mato, reintegrando-se em seu meio. Gandavo, lamentando-se desde fato, diria pesaroso: “e estes índios não forão tam fugitivos e mudaveis, não tivera comparação a riqueza do Brasil”⁽¹⁰⁸⁾. Uma crônica jesuítica da-

(103) Id. — *Ibid.*, pp. 114 e 116.

(104) Id. — *Ibid.*, p. 146.

(105) J. F. de ALMEIDA PRADO — *A Bahia e as Capitâneas do Centro do Brasil, 1530-1626*, SP:, Cia. Editora Nacional, p. 26.

(106) Segundo Varnhagem, o ódio se explicava porque «à medida que os índios se viam mais protegidos e mimados, mais insolentes se tornavam», Francisco A. de VARNHAGEM — *História Geral do Brasil*, SP:, Edições Melhoramentos, 1975, tomo I, p. 342.

(107) MALHEIROS — *Op. Cit.*, tomo I, pp. 216.

(108) GANDAVO — *Op. Cit.*, p. 81.

tada de 1583, comentando um motim recentemente ocorrido, afirma, na mesma linha de Gandavo, que, descobrindo os índios “que cousa é ser escravo levantaram-se decididos a retornar às suas terras”⁽¹⁰⁹⁾

Voltemo-nos agora para o africano. Segundo observação de Mungo Park, o escravo (na própria África) valia mais, quanto mais distante estivesse de sua aldeia natal⁽¹¹⁰⁾. A razão é evidente, o distanciamento das origens força a submissão, ao reduzir as possibilidades de fuga exitosa. Se assim é, entende-se que, cruzado o Atlântico, sentia-se o negro derrotado, o que reduzia sua resistência ao jugo dos colonos. Acresce que, segundo diferentes testemunhas, os próprios índios constituíam, por vezes, uma séria ameaça para os africanos. Segundo Pyrard de Laval, “nenhum fugia aos donos com receio de ser devorado”⁽¹¹¹⁾

A escravização constituía, conforme se viu, uma fonte permanente de atritos com os índios, cuja maioria, distribuída ao longo da costa e pelo interior, permanecia livre. Os problemas decorrentes da hostilidade dos nativos não eram poucos. Referindo-se à progressão dos engenhos em Pernambuco, diria Rocha Pita que era “necessário ir ganhando a palmas” o que se “concedera a léguas”⁽¹¹²⁾. Conviria, portanto, impedir ou pelo menos limitar a escravização de silvícolas — o que foi tentado repetidas vezes através de extensa e intrincada legislação⁽¹¹³⁾

(109) VARNHAGEM — *Op. Cit.*, tomo I, p. 148.

(110) Mungo PARK — «Africa in the Days of Exploration», coletânea editada por Roland Oliver e Caroline Oliver, Nova Jersey: Prentice Hall Inc., 1965, p. 60.

(111) Pyrard de LAVAL in Affonso de TAUNAY — *Na Bahia Colonial (1610-1774)* Rio: Imprensa Nacional, 1925, p. 156.

(112) Rocha PITA — *História da América Portuguesa, Bahia: Livraria Progresso Editora*, 1950, p. 81.

(113) Segundo Varnhagem, os africanos teriam sido preferidos porque a posse de nativos tinha de ser legalmente justificada. A explicação omite o fato de que a própria legislação reflete uma opção contra a escravidão vermelha — havendo pois que indagar suas razões. V. *Op. Cit.* pp. 222-3. M. Goulart, por sua vez, levanta a hipótese de que a condenação papal da escravização dos índios, que em certa medida serviria de base à referida legislação, teria por trás os fortes interesses da monarquia portuguesa no tráfico negreiro (V. *Idem*, p. 54). MALHEIROS — *Op. Cit.*, tomo I, comenta longamente os vícios da legislação sobre a escravidão vermelha.

Pelas razões aqui levantadas, e por outras mais não assinaladas, a escravização de africanos tenderia a sobrepujar a chamada escravidão vermelha. Gandavo havia dito em seu tratado que os índios escravos eram “ a principal fazenda da terra”⁽¹¹⁴⁾. Ao longo do último quartel do século XVI, no entanto, o braço africano suplantaria o dos nativos no trabalho dos engenhos. Daí por diante, a busca de escravos se voltaria, fundamentalmente, para a África, justificando o célebre dito de Vieira: “Sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros” A escravidão vermelha ficava relegada às áreas mais pobres, como São Paulo e Amazônia, mas a ela voltariam a recorrer os engenhos, em momentos de crise aguda⁽¹¹⁵⁾.

7 O “SISTEMA DO BRASIL”

O africano, ao desembarcar do “tumbeiro” é um ser esmagado e anulado: a produção do escravo encontra-se a meio caminho. Os trabalhos da cana e os do açúcar continuarão sua transformação em “escravo de engenho”

Os escravos adquiridos pelos senhores — 65 a 70% dos cativos teriam por destino os engenhos, segundo Goulart⁽¹¹⁶⁾ — serão introduzidos na engrenagem do engenho através das tarefas mais simples. O aprendizado que o levará de “boçal” a “ladino” é também um processo de valorização, como o atesta Antonil⁽¹¹⁷⁾, para quem um escravo adaptado e treinado “vale por quatro boçais”. Somente entre os “ladinos” serão escolhidos os caldeiros, tacheiros, carapinos, calafates, barqueiros e marinheiros⁽¹¹⁸⁾.

Por outro lado, mestres e feitores deverão aprender a usar o escravo, de forma a extrair-lhe o maior rendimento. Há que des-

(114) O *Tratado da Terra do Brasil*, de Gandavo é anterior a 1573, de acordo com Capistrano de Abreu (GANDAVO — *Op. Cit.*, p. 74).

(115) Em 1643, por exemplo, a municipalidade da Bahia lança um apelo às bandeiras paulistas para que forneçam índios e propõe a realização de uma campanha militar contra eles. F. MAURO — *Op. Cit.*, p. 151.

(116) GOULART — *Op. Cit.*, p. 123.

(117) ANTONIL — *Op. Cit.*, p. 160.

(118) Id. — *Ibid.*, p. 159.

cobrir seus limites de resistência, estabelecer normas para o reforço da alimentação nas tarefas que o exijam e, bem assim, no trato dos enfermos⁽¹¹⁹⁾. Não devem ter sido poucos nem irrelevantes os avanços obtidos neste aprendizado. As “cinco peças” que se há de adquirir anualmente no engenho Cerecipe, no segundo quartel do século XVII⁽¹²⁰⁾; implica, certamente, numa taxa de reposição muito inferior à exigida nos primeiros tempos, para cobrir a “terrível mortandade” a que se refere Cardim⁽¹²¹⁾

A intensidade do trabalho exigido, bem como a coordenação das tarefas entre indivíduos ou mesmo equipes, dificilmente seriam obtidos, sem que os escravos fossem minimamente motivados, e os estímulos e castigos aqui e ali referidos por Antonil têm seguramente esta função. Abstraindo dos detalhes (que se referem, por vezes, a uma única ocupação), os “prêmios” dos escravos seriam, fundamentalmente, a “garapa”, para os trabalhadores do engenho e os barqueiros⁽¹²²⁾, e as “roças”, cultivadas pelos demais. Estes pequenos estímulos não seriam aparentemente desprezados pelos escravos, pois o “negro amassador”, por não receber garapa e não ter roça (e, não trabalhando na cana, não poder “petiscar”), estaria numa situação lamentável, ocupando-se de um “triste trabalho”⁽¹²³⁾

Qual o significado das roças “concedidas” aos escravos?

O processo de trabalho, páginas atrás focalizado, tem por fim, exclusivamente, a produção do açúcar. Em algum momento, porém, os senhores perceberam que, sem prejuízo da produção açucareira, poderiam os escravos cultivar pequenas lavouras de mantimentos. Para ter uma idéia do pouco que isso implica em desvio de trabalho, tomar-se-á o caso limite da farinha de man-

(119) Descrição da Fazenda, *Op. Cit.*, p. 791; «Regimento de Feitor-Mor», *Op. Cit.*, p. 83.

(120) Cardim — *Op. Cit.*, p. 320.

(121) Descrição da Fazenda, *Op. Cit.*, p. 790. Observe-se que «peça» não equivale a escravo: «uma «peça da índia» seria um indivíduo com cerca de 1m e 80 cm de altura, sem defeito físico e menos de 25 anos. Três crianças bem constituídas, de dez a quinze anos compõem duas peças». ALMEIDA PRADO — «Pernambuco... *Op. Cit.*, tomo I, p. 285. Para maiores detalhes sobre esta unidade de medida, v. GOU-LART — *Op. Cit.*, pp. 101 a 104.

(122) ANTONIL — *Op. Cit.*, p. 208.

(123) Id. — *Ibid.*, p. 214.

dioca, alimento básico na colônia. Segundo José da Silva Lisboa, um escravo trabalhando dez dias na planta e outros dez dias na colheita e processamento das raízes, produz 40 alqueires de farinha. Ora, o consumo anual de um soldado seria de 20 alqueires de farinha⁽¹²⁴⁾; supondo que este também seja o consumo do escravo, tem-se que, trabalhando apenas 20 dias por ano em sua roça, o cativo produzira o bastante para si e mais um outro.

As lavouras de escravos viriam na prática a compreender vários mantimentos e, como indica o “Regimento de Feitor-Mor” (datado de 1663), os escravos de campo nelas trabalhariam aos domingos e dias santos (e, fora da safra, também aos sábados)⁽¹²⁵⁾. Ao que parece, no mais das vezes, os cativos ainda dedicavam a estas lavouras algum trabalho antes do dia amanhecer e depois do por do sol.

O excedente obtido das roças de mantimentos era objeto de trocas entre os escravos, sobretudo para a obtenção da cobiçada garapa, de que dispunham os que trabalhavam no fabrico do açúcar. Por trás das relações primárias (visando a produção de açúcar) começam assim a se delinear relações estabelecendo vínculos entre os próprios cativos, com o que, a adaptação do escravo ao engenho — inicialmente ressaltada — converte-se em adaptação do engenho ao escravo.

A concessão do uso de certas terras e a permissão para trabalhá-las, sob o nome de “sistema do Brasil”, seriam introduzidas pelos holandeses em certas ilhas do Caribe. Entre nós, este regime extra de trabalho seria em princípio legalizado pela carta régia de 31 de janeiro de 1704⁽¹²⁶⁾.

O regime do Brasil fornece uma radiografia do escravismo de engenho e nela surgem contrastados, o trabalho “necessário” — destinado à subsistência dos escravos — e o trabalho “excedente”, apropriado pelo engenho. Sob a relação de dominação absoluta com que o escravismo se apresenta à primeira vista, emerge, assim, a relação de exploração em que realmente se funda. Por outro lado, o trabalho do engenho, intenso, dividido e articulado — moderno enfim — revela-se como uma metamorfo-

(124) «Carta Muito Interessante», *Op. Cit.*, p. 503.

(125) «Regimento...», *Op. Cit.*, p. 83; ANTONIL — *Op. Cit.*, p. 162.

(126) Manuel DIÉGUES JR. — *População e Açúcar no Nordeste do Brasil*, Rio: Livraria Editora da Casa do Estudante do Brasil, 1954, p. 70.

se da “renda em trabalho”, predominante na alta Idade Média. Este paradoxo reflete, no entanto, algo já anteriormente sugerido: o escravismo é, no engenho, um recurso ao mais primitivo, para viabilizar o mais moderno, e o escravo de engenho, não obstante a brutal primazia da relação homem (senhor, feitor) a homem (cativo), representa um atalho em direção ao moderno proletário.

8. O MERCADO DE ESCRAVOS

Chegando a este ponto, deve-se enfrentar uma delicada questão: como opera o mercado de cativos? Trata-se de um problema específico da escravidão, do qual decorrem características próprias das economias baseadas nesta modalidade de trabalho.

Primeiramente, uma advertência. O preço do escravo a que se referiu é o daquele trazido da África e aqui vendido (ou revendido). Quanto às “crias”, nascidas na colônia e levadas a mercado, seus preços se ajustam ao dos cativos vindos da África. Esta suposição não nos afasta do ocorrido no Brasil, onde a criação de escravos nunca foi sistematicamente realizada. Não que isso não houvesse ocorrido aos colonos. Um documento datado de 1535 e referido a Lisboa, informa que: “Os mais ricos têm escravos de ambos os sexos e há indivíduos que fazem bons lucros com a venda dos filhos dos escravos. Chega-me a parecer que os criam como quem cria pombas para levar ao mercado”⁽¹²⁷⁾. Simplesmente, é de presumir, não havia estímulos suficientes à produção local de “gado humano”⁽¹²⁸⁾.

(127) Apud GOULART — Op. Cit., p. 27.

(128) A situação transformou-se com o tempo e a afirmativa não seria mantida com relação à segunda metade do século XIX. Em 1827, no entanto, ainda era considerado mais barato importar que criar escravos na Bahia. V. J. H. GALLOWAY — «The Sugar Industry of Pernambuco during the XIX Century», *Annals of the Association of American Geographers*, junho, 1968, p. 298..

(129) A noção muito difundida de que os cativos aqui trazidos eram já escravos em suas aldeias e tribos de origem é duplamente discutível. Antes de mais nada, oculta o fato crucial de que os europeus induziram um enorme incremento da escravidão entre os africanos. Além (...)

A grande dificuldade a enfrentar no estudo do preço do escravo surge de saída, ao constatar que não há um custo de “produção” para os escravos. O escravo é obtido por diferentes processos (que incluem o rapto), de régulos e chefetes locais⁽¹²⁹⁾. Os “negreiros” dão em troca diferentes mercadorias. De início, os braceletes de cobre, as armas de fogo e os cavalos eram intensamente procurados; posteriormente, o tabaco viria a firmar-se como meio de trocas ideal no litoral africano. Estas mercadorias são, naturalmente, apreciadas segundo seu valor de uso. Os possuidores de escravos a serem “resgatados” podem saciar-se de certos bens e relutar em recebê-los ou, contrariamente, entusiasmar-se e pagar qualquer preço por eles. A. Prado refere-se o caso de um cão sendo trocado por 22 negros⁽¹³⁰⁾. A par disso, a oferta pode sofrer bruscas modificações, alterando-se em consequência, drasticamente, o preço das “peças”. A chegada dos Iagas à costa — tribo guerreira, apresadora de escravos — com um grande contingente de cativos, mais de uma vez provocou a queda abrupta dos preços. É bem verdade que, com o passar dos anos, — questão de um século, segundo A. Prado —, a obtenção de escravos na África tenderia a uma maior regularidade, surgindo intermediários especializados na busca de cativos pelo interior e desenvolvendo-se técnicas para o seu ajuntamento, vendagem e transporte⁽¹³¹⁾. Nunca, porém, chegou a se estabelecer algo similar a um custo de produção do escravo.

Nos territórios africanos sob controle português, o tráfico era concedido a “contratadores” que cobravam dos negreiros uma taxa pelo direito de embarque dos cativos. O contratador não é senão um cobrador de impostos, cuja receita deverá cobrir o “contrato” firmado com a coroa. O traficante, uma vez realizada a aquisição, paga a taxa e, conseqüentemente, obtida a licença de embarque, traz sua mercadoria para o Brasil, onde in-

(...)

disso, omite as diferenças entre o ser «escravo» na estrutura social africana e o ser escravo na América. A referida suposição teve sempre por objeto justificar o regime de trabalho nas colônias, que seria baseado no «resgate» e não na escravização de africanos. V. A. Norman KLEIN — «West African Unfree Before and After the Rise of the Atlantic Slave Trade», in Laura Forner e Eugene Genovese, eds. — *Slavery in the New World*, New Jersey: 1969, pp. 87 e 96.

(130) J. F. ALMEIDA PRADO — *O Brasil e o Colonialismo Europeu*, S. Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 56.

(131) Id. — *Pernambuco...* Op. Cit., tomo I, pp. 273 e 284.

gressará sem maiores dificuldades⁽¹³²⁾. Aqui chegados, após um breve período de recuperação, os escravos serão levados a leilão.

Como se comporta no leilão de escravos um senhor interessado em adquirir “braços” para seu engenho?

Admita-se, inicialmente, que há engenhos melhores e piores. De acordo com Brandônio,

“(...) Nos engenhos de fazer assucares há muita diferença dos bons aos maos; porque aquelles que gozam de tres cousas(...) são summamente bons” [sendo estas tres coisas](...) muitas terras e boas para a planta dos canaviaes, água bastante que não falte para a moenda, e lenha em grandes matas também em quantidade...”⁽¹³³⁾

A localização era ainda fator de importância:

“E não deviam (os engenhos) se afastar muito do litoral marítimo, sob pena de sendo um só o preço dos generos de exportação, não poderem competir com os fazendeiros mais vizinhos do mercado, cujo produto não se agravava com as despesas de transporte”⁽¹³⁴⁾.

Suponha-se agora o caso de um engenho excepcionalmente dotado, onde se consiga obter 100 arrobas de açúcar por escravo-ano⁽¹³⁵⁾. Sendo de 10 anos a vida média útil dos escravos, haveria cada um deles de produzir, ao todo, 1000 arrobas de açúcar⁽¹³⁶⁾. Dadas as cotações esperadas do açúcar e subtraídos todos os gastos materiais para sua produção — lenha, cobre etc. — obtém-se o que o escravo produz. Retirados os custos financeiros do escravo — os juros pagos ao negreiro — ter-se-á, por fim,

(132) MAURO — *Op. Cit.*, pp. 157 a 169.

(133) BRANDONIO — *Op. Cit.*, p. 139.

(134) CAPISTRANO DE ABREU — *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, Rio: Livraria Briguiet, 1960, p. 88.

(135) Corresponde, digamos, à produção de 50 arrobas por dia, 200 dias por ano, possuindo o engenho 100 escravos. Para R. Simonsen, a produção média por escravo não excederia 50 arrobas. V. SIMONSEN — *Op. Cit.*, p. 134.

(136) Goulart, ao que parece com razão, rejeita os 7 anos de vida efetiva do escravo sugeridos por Simonsen. O tema será retomado mais adiante. V. GOULART — *Op. Cit.*, p. 123.

o que o escravo produz para o senhor ao longo de sua vida útil⁽¹³⁷⁾. Este é o valor ideal do escravo e corresponde ao preço máximo que caberia pagar por ele. A diferença entre o valor ideal e o preço de mercado indica o valor que será, presumivelmente, extraído do escravo. Não tem sentido, nesse contexto, pensar em “custo de reprodução da mão-de-obra”

Os valores ideais podem ser teoricamente ordenados numa escala decrescente. Esta ordenação não corresponde, contudo, diretamente ao produto obtido por escravo nos engenhos, dado que os valores ideais são obtidos após subtração das despesas produtivas e, como se viu, há engenhos “bons” e “maos”, nos quais diferem sensivelmente as despesas produtivas por arroba produzida de açúcar.

Não obstante a maioria dos escravos adquiridos durante o século XVII⁽¹³⁸⁾ ter por destino os engenhos, um número considerável de cativos era adquirido com outros fins. Alguns eram comprados por produtores de fumo, outros iam para os chamados serviços domésticos. Quanto àqueles destinados ao tabaco, são válidas as sugestões anteriores; sua apreciação se faz de maneira similar e seus valores ideais representam antecipações do que deles será extraído. Os que têm por destino os serviços domésticos, no entanto, formam uma questão à parte, sobre a qual nada se tem a dizer.

Dispõe-se já de suficientes elementos para conceber o funcionamento de um mercado de escravos:

— há um preço mínimo para o escravo e ele corresponde, aproximadamente, ao que o negreiro sabe que pode obter em outras praças;

— os negreiros tratam de manter uma relativa escassez no mercado⁽¹³⁹⁾, para forçar os senhores a aproximar os “lances” dos respectivos valores ideais;

(137) Não se subtraiu o custo de sustentação do escravo por supor que os escravos, fundamentalmente, se sustentam. V. seção 7.

(138) GOULART — *Op. Cit.*, p. 123.

(139) Sobre as práticas dos negreiros, sua margem de lucro esperada e os motivos que apresentam para justificar o controle da oferta de cativos, v. «Representação dos Comerciantes da Praça da Bahia, suplican-
(...)

— os preços a que os escravos são vendidos serão, em regra, “excessivos” para os senhores de engenhos menos eficientes e vantajosos para os proprietários dos engenhos de maior produtividade; na medida em que os senhores disputem entre si os escravos, seus preços se elevam e o mercado se restringe, sendo eliminados os senhores para os quais os escravos têm menor valor ideal;

— os valores ideais dos escravos, para todos os senhores, sobem e descem em decorrência de altas e baixas na cotação do açúcar.

O raciocínio anterior permite avançar algo na compreensão do comportamento dos senhores e dos negreiros no mercado de escravos. Nada se pode concluir, no entanto, sobre o nível a que tende a se estabelecer o preço do escravo. É isso porque, em última análise, se está preso a um argumento circular: o preço do escravo é função de sua produtividade que — em valores de mercado — depende da cotação do produto; esta por sua vez, depende do próprio preço do escravo, computado como custo, na obtenção do produto. É importante frisar, no entanto, que a indeterminação não pertence ao argumento e sim ao mundo real. Se não há determinação pelo custo de produção, outra tampouco existe, e o preço do escravo fica mesmo na dependência de algo que depende dele. O anterior não impede, contudo, a manifestação de tendências altistas (e vice-versa), bastando para isso, por exemplo, o surgimento de novo bloco de compradores, capacitados a extrair grandes proventos dos escravos. Voltar-se-á mais adiante a esta questão.

9. OS PADRÕES DE COMÉRCIO

Desde quando as cidades tomaram corpo e nelas cresceram as corporações, surgiram e se desenvolveram várias práticas monopolistas. Inicialmente, o instrumento escolhido para a defesa de mercados e a preservação das exclusividades eram os próprios grêmios⁽¹⁴⁰⁾. Mais tarde, com o já assinalado divórcio entre

(...)

do a El Rei D. José que aprovasse a organização de nova Companhia que pretendiam estabelecer para a exploração do comercio da Costa da Mina», 1757, A.B.N., vol. 31, p. 239.

(140) M. M. POSTAN — *The Medieval Economy and Society*, Londres: Weidenfeld and Nicolson, 1972, pp. 214 e ss.

aprendizes — jornaleiros e mestres — e comerciantes, estes últimos iriam assumir o efetivo controle e a regulamentação do comércio.

De maneira geral, diz um autor citado por Dobb: “as cidades medievais... olhavam-se umas às outras de um ponto de vista mercantil, com mais ciúmes e hostilidade que os diferentes estados no presente”. Num estágio mais avançado, acrescenta Dobb, os monopólios citadinos seriam convertidos em instrumentos de um verdadeiro “colonialismo urbano”, com as cidades impedindo os vilarejos circundantes de comerciar com “estrangeiros”, comprando seu excedente e abastecendo-os com suas manufaturas⁽¹⁴¹⁾.

Com a expansão das trocas internacionais, as práticas monopolísticas ganhariam novas dimensões. A intensificação do comércio mediterrâneo, báltico e transalpino, punha em contato reinos e províncias onde se verificavam grandes disparidades de preços⁽¹⁴²⁾ — dando lugar a excelentes oportunidades mercantis. Data desta época, como se sabe, o florescimento de gigantescas casas comerciais (sobretudo) alemãs e italianas. Caracteriza a sua atuação a busca — e o exercício do controle comercial e financeiro das trocas a longa distância. Vale dizer, estas empresas, eminentemente mercantis, se abstêm, em regra, de organizar a produção que continua a ser realizada dentro dos quadros tradicionais da pequena unidade artesanal. A nível local, as mais sérias consequências da ativação do comércio advêm do acirramento das disputas em torno ao privilégio da venda de mercadorias a “estrangeiros”⁽¹⁴³⁾.

Naturalmente, a descoberta de novas terras e a dramática ampliação dos horizontes europeus a fins do século XV abririam um novo e fértil terreno às grandes manobras comerciais. Os elevados custos e fortes riscos das expedições constituem, por si só, um importante fator agindo no sentido da concentração do comércio em mãos de poucos e poderosos grupos mercantis. Somete-se a isto, no entanto, duas outras fortes razões para o “fe-

(141) Maurice DOBB — *Studies in the Development of Capitalism*, Nova York: International Publishers, 1947, pp. 95-96.

(142) F. P. BRAUDEL e F. SPOONER — *Prices in Europe from 1450 to 1750*, Londres: The Cambridge Economic History, Cambridge University Press, 1967, vol. IV, p. 396.

(143) G. UNWIN — *Op. Cit.*, p. 75/76.

chamento” das trocas intercontinentais. Os preços a que podem agora ser adquiridos certos produtos — como por exemplo a pimenta — são uma fração apenas de suas cotações usuais nos mercados europeus; são preços que “inflamam os espíritos”. Há, portanto, que controlar severamente o intercâmbio, para preservar estes enormes desequilíbrios⁽¹⁴⁴⁾. Acresce ainda, que as mercadorias a serem transacionadas são bens “de luxo”, com mercados restritos, que podem ser completamente desorganizados por súbitas alterações de oferta:

“Ao chegarem os navios de Vasco da Gama, que regressava da segunda viagem, espalhou-se nas praças estrangeiras a notícia de que trazia a frota 26 mil quintais de pimenta. Imediatamente baixaram os preços do equivalente de 40 cruzados para a metade; varios especuladores em Flandres e na Alemanha quebraram; e maior seria o pânico nos mercados, a não intervir o governo de Lisboa, proibindo que da casa da India se fizessem vendas a menos de 20 cruzados”⁽¹⁴⁵⁾.

Após os grandes feitos do fim do século XV ficaram os portugueses senhores do tráfico de especiarias. Inicialmente, vários mercados disputavam lugares neste proveitoso comércio. A partir de 1506, no entanto, a coroa assume o monopólio tendo D. João III mais tarde declarado que ele era o verdadeiro mercador das especiarias da India⁽¹⁴⁶⁾. A monarquia portuguesa assumia-se como uma poderosa empresa comercial, “com o seu Rei no balcão”, nas palavras de Caio Prado Jr.⁽¹⁴⁷⁾.

Até aproximadamente 1590, os holandeses iam buscar em Lisboa as especiarias que comercializavam no norte da Europa. A meados desta década, no entanto, encorajados por notícias a respeito dos enormes lucros auferidos pelos portugueses e conseguindo informações sobre as condições da navegação na rota da

(144) Perre VILAR — *Oro y Moneda en la História 1450-1920*, Barcelona: Ariel, 1969, p. 107.

(145) L. AZEVEDO — *Op. Cit.*, p. 100.

(146) E. L. J. COORNAERT — «European Institutions and the New World; the Chartered Companies», in *The Cambridge Economic History of Europe*, vol. IV, p. 227.

(147) *Formação do Brasil Contemporâneo*, Colônia, S. Paulo: Editora Brasiliense, p. 362.

Índia, começaram a enviar suas próprias expedições⁽¹⁴⁸⁾. O afluxo de barcos holandeses revolucionaria as condições do mercado de pimenta, mas “ia ficando óbvio que as companhias estavam se entrechocando e que sua implacável competição tendia a elevar o preço na Ásia e provocaria sua baixa na Europa”⁽¹⁴⁹⁾. Conscientes do perigo, os mercadores procuraram se entender, e concluíram estabelecendo um acordo pelo qual uma única companhia, “das Índias Orientais”, passava a dispor do monopólio do comércio com o Oriente. Os próprios Estados Gerais lhes concederiam uma carta de exclusividade, garantindo-os contra as incursões de rivais. Eram ainda outorgados grandes privilégios de natureza política⁽¹⁵⁰⁾.

Como funcionava esta empresa?

Os holandeses evitavam se estabelecerem em terra, procurando-se valerem ao máximo das autoridades locais. Nos casos do cravo e da noz-moscada, as preocupações com o controle e a exclusividade do comércio chegaram a extremos:

— a área de produção de cada espécie fica perfeitamente delimitada: noz-moscada nas pequenas ilhas Banda e cravo em Amboyna;

— expedições anuais se encarregam de destruir os cultivos surgidos em outras ilhas;

— em determinados anos é autorizada a plantação de um certo número de novos arbustos. Em 1720 chegou-se mesmo ao ponto de compelir os camponeses de Amboyna a cultivar, cada um, 125 plantas⁽¹⁵¹⁾.

Ainda que estes sejam casos limites, de uma forma geral, a Companhia sempre buscou restringir as disponibilidades de espécies na Europa, não hesitando em queimar o necessário para a sustentação de altos preços. Ao fazê-lo, guiava-se pela lógica do

(148) J. H. PARRY — *Europa y la Expansión del Mundo*, México: Fondo de Cultura Económica, 1968, pp. 115 e 116.

(149) C. R. BOXER — *The Dutch Seaborne Empire 1600-1800*, Inglaterra: Pelican Books, 1973, p. 25.

(150) COORNAERT — *Op. Cit.*, pp. 247/9.

(151) Id. — *Ibid.*, p. 289.

capital mercantil que, por todos os modos, trata de evitar a abundância — este “capital morto chamado abundância” nas palavras de um mercantilista inglês⁽¹⁵²⁾.

Se, por um lado, tudo se fazia para manter elevados os preços na Europa, por outro, trata-se de minimizar o preço pago aos camponeses no Oriente, em virtude de que, segundo se dizia, eles só se interessavam pelo indispensável a sua imediata subsistência; se fossem melhor pagos, trabalhariam menos (ou comprariam armas, haveria que acrescentar)⁽¹⁵³⁾. Além do mais, alegava-se, o comércio asiático era deficitário e, quanto mais se pagasse pelas espécies, maior a drenagem de ouro para o Oriente⁽¹⁵⁴⁾.

Observemos agora uma outra experiência que, em tudo e por tudo, contrasta com a anterior.

Nos séculos XIV e XV a produção de açúcar encontrava-se amplamente difundida ao longo da bacia mediterrânea. Egito, Síria e Marrocos, na África, Sicília e Chipre, no Mediterrâneo, Granada e Málaga, na Espanha, eram possivelmente as principais áreas produtoras. Em algumas destas áreas a produção estava já fundamentalmente voltada para mercado e organizada em grandes explorações que impressionavam profundamente os homens da época. “Em 1500, Leo Africanus viu perto de Maulavi onze fábricas de açúcar, dezessete perto do Cairo” Segundo o viajante,

“Os habitantes de Derota são mui ricos e possuem muitos canaviais; a comuna paga cem mil serafins para fabricar açúcar e tem um grande edifício, semelhante a um castelo, com moendas e caldeiras onde é feito o açúcar; os trabalhadores recebem duzentos serafins por dia”⁽¹⁵⁵⁾.

À mesma época e seguindo o exemplo pioneiro dos venezianos, grandes mercadores genoveses e alemães preocupavam-se em as-

(152) Eli F. HECKSCHER — *La Época Mercantilista*, México: Fondo de Cultura Económica, 1943, p. 562. V. a propósito o comentário de Heckscher sobre o «medo às mercadorias» que dominava os mercantilistas, pp. 561-565.

(153) E. E. RICH — «Colonial Settlement and its Labour Problems», in *Cambridge...*, *Op. Cit.*, vol. IV, p. 368.

(154) Kristof GLAMANN — «European Trade 1500-1750» in *The Fontona Economic History of Europe*, Glasgow: 1974, vol. II, p. 478.

(155) LIPPMANN — *Op. Cit.*, tomo, I p. 391.

segurar suas próprias fontes de abastecimento. Uma experiência notável seria patrocinada pela grande companhia de comércio de Ravensburg, que, a meados do século XV, trata de criar suas próprias instalações para a produção de açúcar no sul da Espanha. À mesma época, os Welsers estavam se instalando nas ilhas Canárias com o mesmo objetivo⁽¹⁵⁶⁾

Dado o que procede, é fácil constatar que, quando Portugal se lança à produção do açúcar em suas ilhas atlânticas, deverá ajustar-se aos padrões vigentes na produção e comercialização de um ramo de atividades a muitos títulos moderno. Deverão, em suma, os portugueses (e seus sócios no negócio do açúcar) buscar espaço no mercado internacional, competindo agressivamente e admitindo a inexorável queda de preços, resultante da entrada de um novo grande produtor. É bem verdade que D. Manuel tentaria deter, em 1498, a baixa “em demasia” dos preços do açúcar⁽¹⁵⁷⁾. A melhora das condições de mercado na primeira metade do século XVI não proviria, no entanto, de manobras deste gênero e sim, fundamentalmente, da destruição pelos turcos de vastas áreas produtoras no Mediterrâneo⁽¹⁵⁸⁾.

A meados do século XVI, Portugal parecia admitir e mesmo incentivar o deslocamento da produção açucareira para o Brasil. O potencial produtivo de seu império atlântico era praticamente ilimitado. De um lado do oceano, dispunha-se de um autêntico viveiro de escravos que “não se esgotaria até o fim do mundo⁽¹⁵⁹⁾; do outro, dominava-se (a duras penas, é bem verdade) uma costa imensa e “fertilíssima”, onde — grande vantagem — o açúcar podia ser produzido “sem se esterocar a terra, nem se regar”⁽¹⁶⁰⁾. Disso estavam bem conscientes os prestamistas e futuros senhores, que erguiam seus engenhos no Brasil com um olho no mercado “internacional” e outro nas vantagens aqui encontradas.

As contrastantes experiências que acabamos de apontar encerram ensinamentos.

(156) Noel DEERR — *Op. Cit.*, pp. 88 e 115.

(157) L. AZEVEDO — *Op. Cit.*, pp. 221-2.

(158) N. DEERR — *Op. Cit.*, tomo I, p. 101.

(159) Apud C. R. BOXER — *Salvador...*, *op. cit.*, pp. 241/2.

(160) Gabriel Soares — *Op. Cit.*, pp. 166, 78 e *passim*.

No primeiro caso acima relatado, vemos os mercadores valerem-se dos desníveis de preços observados no plano internacional e tudo fazerem para preservá-los. A manutenção destas disparidades não é, contudo, fácil, pois a “troca contínua e a reprodução regular para o intercâmbio vão cancelando a arbitrariedade (das trocas) “... “Pelo seu próprio movimento (o mercado) se encarrega de implantar a equivalência”⁽¹⁶¹⁾. Nestas circunstâncias, acrescenta Dobb: “Retardar esta tendência à nivelção era o objetivo essencial dos monopólios comerciais na época do capital mercantil”⁽¹⁶²⁾. O ocorrido com a pimenta, a rigor, pouco tinha de novo enquanto padrão de comportamento comercial. Hobsbawn, que claramente aponta a distinção de padrões aqui proposta, afirma que as potências coloniais que adotavam uma política de contenção da produção e monopólio sistemático aderiam à “tradição dos negócios medievais”⁽¹⁶³⁾.

No caso do açúcar, contrariamente, é mínimo o espaço aberto para as manobras do capital mercantil.

Tratemos de sistematizar os princípios que regem o funcionamento de cada uma destas experiências. Na primeira experiência acima retratada:

— os comerciantes, ou a “Companhia”, por uma combinação de agrados, ameaças e violências, estabelecem alianças com as autoridades locais, convertendo-as em seus cúmplices, alianças que dificilmente se mantêm a longo prazo e sua ruptura acarreta com frequência sérios atritos, em vista do que, nas Índias Orientais ...“Não se pode ter comércio sem guerra. ”⁽¹⁶⁴⁾ ;

— o preço pago pelo produto no local de origem é estabelecido de maneira que os produtores sejam mantidos ao nível da estrita subsistência ;

— a oferta é restringida, de forma a manter elevados os preços de venda na Europa.

(161) MARX — *O Capital*, Op. Cit., Tomo III, p. 319.

(162) DOBB — *Op. Cit.*, p. 89.

(163) Eric Hobsbawn — «La crisis del siglo XVII», in *Em Torno a las Orígenes de la Revolución Industrial*, Argentina: Siglo XXI, 1971, p. 28.

(164) E. E. RICH — *Op. Cit.*, p. 368.

No segundo caso:

— são criadas empresas produtivas, que adotam as técnicas estabelecidas para a produção do artigo a exportar — no caso dos engenhos implantados no Brasil nos séculos XVI e XVII, tratava-se, como sabemos, de técnicas avançadas para a época;

— a mão-de-obra será constituída por escravos — ainda quando de início sejam tentados outros regimes de trabalho;

— os preços de venda deverão cobrir os custos de produção: equipamentos que se desgastam, combustível que se consome, escravos cujas forças se acabam etc.;

— se o empreendimento tiver baixos custos ou a conjuntura for favorável, obter-se-ão grandes lucros e a produção crescerá — o que coloca, entre outros, o problema da obtenção de mão-de-obra adicional;

— os comerciantes se defrontam com senhores com interesses distintos, frequentemente conflitantes. As disputas são particularmente renhidas em torno às condições de venda do produto. Um episódio ilustrativo: ao ter início a segunda metade do século XVI, os preços do açúcar encontram-se excepcionalmente elevados. Os comerciantes protestam junto ao monarca que, acatando suas pressões, decide tabelá-los. “Replicaram os povos não era justo resolver Sua Majestade um negócio tão grande sem ouvir primeiro os povos a que prejudicaria gravissimamente aquela Resolução” A pretensão “dos povos”: vender o açúcar pelo que der, “à avença dos tempos” No caso, venceram os senhores. “Aceitou aquela Majestade estas razões por justas, e não se falou mais neste negócio”⁽¹⁶⁵⁾.

— não obstante os atritos, a fronteira é fluida entre comerciantes e senhores — podendo-se, com relativa facilidade, transitar de um lado para outro.

Algumas das características ressaltadas no caso do açúcar seriam compartilhadas por outras experiências notadamente o comércio exportador do nordeste europeu. Observemo-lo, ainda que de relance.

(165) João Peixoto VIEGAS — «Parecer e Tratado feito sobre os Excessivos Impostos que caíram sobre as Lavouras do Brasil arruinando o Comercio deste», A. B. N., vol. 20, 1898, pp. 215 e 216.

Primeiramente na Dinamarca, Holstein, nos séculos XIV e sobretudo XV e depois, com mais intensidade, na Polônia, especialmente no século XVI, desenvolveu-se uma agricultura exportadora de trigo e centeio que operava em grande escala. O destino da produção seriam os Países Baixos e, a seguir, gradativamente, as grandes cidades portuárias europeias — inclusive Lisboa e as distantes cidades do norte da Itália.

A expansão dos cultivos fazia-se acompanhar de profundas mudanças na estrutura social. Os camponeses perdiam suas terras e retornavam à posição servil — fenômeno conhecido como “segunda servidão” — a nobreza rural saía imensamente fortalecida e os comerciantes locais diminuídos e debilitados. As manufaturas — especialmente na Polônia — teriam seu desenvolvimento estancado, observando-se mesmo um retrocesso industrial. Como reflexo do que precede, declinam as cidades, verificando-se autêntico movimento de ruralização da vida polonesa⁽¹⁶⁶⁾

Para efeito de nossa análise, um notável traço desta experiência é que o comércio de cereais do Báltico foi também controlado pelos holandeses. Tratava-se, no entanto, de um padrão de comportamento mercantil, radicalmente distinto daquele observado no sueste asiático. Nesse caso, os comerciantes holandeses eram fundamentalmente **transportadores**, impondo-se através de fretes baratos — obtidos, segundo Boxer, por uma combinação de avanços técnicos, compressão salarial⁽¹⁶⁷⁾ e uma sólida retaguarda financeira. Significativamente, Glamann, ao referir-se ao predomínio comercial holandês, afirma: “O comércio do trigo e do pescado são pilares do imponente império holandês do século XVII. No carroto (carriage) de cargas únicas ou mistas os holandeses não tinham rival...”⁽¹⁶⁸⁾.

A bem dizer, não podia ser outro o estilo comercial adequado ao comércio no norte europeu. Os cereais trazidos do Báltico “ajudavam a alimentar o crescente número de pobres da Europa do norte e do oeste que não mais trabalhavam na terra”⁽¹⁶⁹⁾. Por

(166) Marian MALOWIST — «The Economic and Social Development of the Baltic Countries from the XV to the XVII Centuries», *The Economic History Review*, Vol. XII, n.º 2, 1959, pp. 177 a 189.

(167) C. R. BOXER — *The Dutch...*, *Op. Cit.*, pp. 74/5 e 22.

(168) GLAMANN — *Op. Cit.*, p. 442.

(169) MALOWIST — *Op. Cit.*, p. 185.

outro lado, na Polônia, em especial, os comerciantes holandeses tinham de se entender com a nobreza local, cujo poderio ia num crescendo, à medida em que os camponeses eram subjugados. Em tais circunstâncias, que espaço haveria para a imposição de preços, na origem como no destino dos fluxos de comércio?

O comércio de cereais implicava numa crescente interdependência entre as economias da Polônia e da Holanda⁽¹⁷⁰⁾ e, por atingir o consumo de jornaleiros e marinheiros, tornava-se um dos determinantes do custo de reprodução da mão-de-obra assalariada. Consequentemente, sua articulação com o emergente capitalismo dos Países Baixos difere, radicalmente, do lugar ocupado pelo comércio monopólico ilustrado pelas especiarias.

A posição do açúcar não era tão definida como a dos cereais e a da pimenta — que, com a redução do consumo de carne pelas classes populares, ia se tornando cada vez mais um bem de luxo⁽¹⁷¹⁾. Por isso mesmo, talvez, veio a surgir ao tempo do Brasil Holandês “importante controvérsia entre os dirigentes da Companhia”, versando, segundo Barléu, sobre a conveniência de estabelecer aqui um regime de monopólio similar ao das Índias Orientais ou, antes, deixar em liberdade o tráfico e os preços do açúcar⁽¹⁷²⁾. O significado último da polêmica já o conhecemos; que engrenagem comercial mais se ajusta ao açúcar?

Anos após, nas Antilhas, os holandeses já não mais cogitam de controlar as fontes produtoras e de restringir o comércio. Tratam simplesmente de assegurar seus negócios, oferecendo condições vantajosas à clientela das ilhas no transporte do açúcar e no fornecimento de produtos europeus. Tanto é assim que os franceses e ingleses, ao tentarem se apropriar do comércio de suas próprias colônias, mais de uma vez se defrontariam com a preferência dos colonos pelos mercadores dos Países Baixos. “Vive les Hollandais et les flamands” gritavam em 1665 os brancos da Martinica, em aberta rebelião contra a Companhia Francesa das Índias Ocidentais⁽¹⁷³⁾.

(170) Id. — *Ibid.*, p. 179.

(171) Fernand BRANDEL — *Capitalism and Material Life 1400-1600*, Nova York: Harper Colophon Books, 1973, pp. 127-8. 157 e 154.

(172) BARLÉU — *Op. Cit.*, p. 90.

(173) Apud Dale Wayne TOMICH — «Prelude to Emancipation; Sugar and Slave in Martinique, 1830-1848», tese de doutoramento, Wisconsin: 1976, p. 29.

O segundo padrão aqui assinalado não se ajustava, pois, à regra de ouro do capital mercantil: comprar barato e vender caro⁽¹⁷⁴⁾. Com ele surgiam novas modalidades de intercâmbio e novas formas de articulação com o capitalismo emergente. Tem razão, pois, Wallerstein, ao ver no comércio de cereais e de açúcar um prelúdio da Divisão Internacional do Trabalho em pleno século XVI.

Quanto ao padrão de comércio tipificado pela pimenta, atrela-se à acumulação mercantil “strictu sensu” Quanto maior o seu êxito, maior a cobiça despertada nos excluídos, mais prováveis os conflitos e maiores os custos “de operação” — amarga lição apreendida pelos portugueses na Ásia. Por estas e outras razões este tipo de comércio a longo prazo é praticamente insustentável⁽¹⁷⁵⁾ Esta, no entanto, não é sua maior limitação. O verdadeiro problema reside em que este gênero de comércio praticamente não gera, e, sobretudo, não amplia mercados, convertendo-se num anacronismo, à medida em que o fulcro da acumulação metropolitana se desloque para o plano manufatureiro.

(174) MARX — O Capital, Op. Cit., tomo III, p. 318.

(175) GLAMANN — Op. Cit., p. 518.